



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.177/2000

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para cobrir despesas na vistoria técnica a ser realizada pela Equipe de Engenheiros do INCRA, na Gleba Brasilândia, situada na região do Ariranha, Município de Alto Araguaia, destinados ao assentamento dos trabalhadores rurais do Acampamento Redenção.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de Março de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal